



## EDITORIAL

# INsegurança corporativa: essa é a parte que te cabe nesse latifúndio

A crise econômica e política que vem corroendo as esperanças do povo brasileiro refletiu-se no Aeroporto de Guarulhos com uma avalanche de ambulantes vendendo alimentos e outros itens a trabalhadores e passageiros. De uma situação corriqueira, em que meia dúzia de trabalhadores desempregados realizavam esse comércio irregular de forma discreta, nos bastidores, de repente o complexo aeroportuário foi tomado por uma avalanche de pessoas realizando comércio ilegal na fachada do Aeroporto, utilizando os carrinhos da concessionária e até levando churrasquinho para ser vendido no saguão.

Obviamente, esse conjunto de ambulantes começou a prejudicar a imagem do Aeroporto, gerando confusão junto aos passageiros e mais resíduos. O problema, no entanto, deveria ter sido resolvido quando começou, e não meses depois, quando já estava configurada a inserção de dezenas de ambulantes no local. Também teria que ter sido resolvido com sensibilidade e dentro da legalidade, em conjunto com a Prefeitura de Guarulhos, órgãos de vigilância sanitária e apoio formal da Polícia Civil ou da Guarda Municipal.

A GRU Airport, no entanto, exigiu que os aeroportuários que atuam na segurança corporativa resolvessem o problema. E, ao expulsar centenas de ambulantes apreendendo seus produtos, a



segurança corporativa e todos os aeroportuários da empresa viraram alvo do ódio dessas pessoas.

A falta de eficiência e sensibilidade da GRU Airport em lidar com essa questão fez com que os aeroportuários passassem a ser ameaçados, inclusive fisicamente, por ambulantes enfurecidos com a conduta imposta pela GRU Airport.

Ações desse tipo, desviando a função de trabalhadores, exigindo condutas coercitivas e irregulares, são cada vez mais comuns num país que parece valorizar apenas o dinheiro.

Assim como a situação do crack no Centro de São Paulo não será resolvida apenas com uma ação violenta da polícia, a ação da GRU Airport resultou num acossamento dos aeroportuários por parte dos ambulantes. A “solução” da empresa, diante do conflito gerado, foi pedir aos funcionários que tirassem a identificação dos seus

coletes, como se isso impedisse o agressões e ameaças.

Por que a GRU Airport não viu essa situação crescer diante dos seus olhos, não chamou a Prefeitura e os órgãos de vigilância, ou solicitou apoio policial formal para dar conta dessa questão é a pergunta que não quer calar.

O conflito gerado tem sido pauta de audiência na Câmara de Vereadores de Guarulhos, principalmente em defesa dos ambulantes. E os aeroportuários da área de Segurança, e todos os demais trabalhadores com uniforme da GRU continuam em risco.

Enquanto isso, nos seus carros luxuosos, os donos da concessionária devem rir, porque não são eles que se expõe ou têm suas vidas ameaçadas. Assumir o risco assim é fácil, num país onde manda quem tem dinheiro e obedece quem têm juízo.

# Sina consegue que o setor de RH faça plantão no TECA da GRU

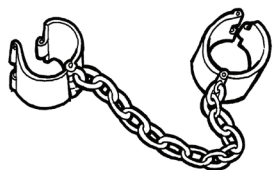
**D**esde que o Terminal de Cargas (TECA) perdeu o setor de Recursos Humanos que ficava dentro da área, os aeroportuários que atuam vêm enfrentando dificuldades na entrega de documentos. Isto por que a orientação das chefias é de que levem-os ao RH nos seus horários de intervalo, inclusive o das refeições. Devido à distância do TECA em relação ao RH, os

aeroportuários acabam sendo muito prejudicados.

Diante disso, o Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina) vem solicitando ao RH que realize plantões no TECA para atender os trabalhadores. Em 1º de novembro, o Sina reuniu-se com um representante da empresa e reforçou esse pedido. A reivindicação foi colocada em ata da reunião, e foi solicitado que seja

estabelecido um cronograma desse plantão, para que os trabalhadores tenham ciência das datas.

No dia 14, o coordenador do RH, Daniel Moraes, comprometeu-se com o delegado sindical Willian de Souza, por telefone, a realizar, já a partir deste mês, dois plantões semanais, e outros dois nos dias 10 e 30 de cada mês. O Sina espera que a concessionária cumpra com esse compromisso.



## Trabalho escravo: uma luta que deve ser de todos/as

**O** afrouxamento das regras de fiscalização e combate ao trabalho escravo no Brasil, através de portaria do governo Temer, vem sendo criticado mundialmente. A própria ONU fez um apelo para que o Brasil volte atrás nessas medidas e pare de cortar verbas para a fiscalização. A portaria, felizmente, foi suspensa temporariamente por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Proteger as populações pobres e excluídas, que são vulneráveis à escravidão, é e sempre foi urgente. Os aeroportuários da GRU, mesmo que não sejam nem de longe expostos ao trabalho escravo, sabem o quanto o poder do capital

pode ser danoso e tem sido cada vez mais: ameaças constantes de demissão, desvios de função, coação, assédio moral, exigências descabidas e irregulares, aumento da produtividade a um ponto em que a saúde, a vida social e relações familiares ficam prejudicadas.

A lista suja do trabalho escravo, que para Temer e sua equipe não deve ser divulgada, era uma importante ferramenta para enfrentar essa crueldade.

Trabalho escravo é quando o trabalhador não consegue se desligar do patrão, seja por fraude ou violência, servidão por dívida, é forçado a trabalhar contra sua

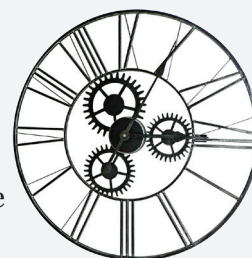
vontade, sujeito a condições degradantes ou obrigado a trabalhar mais tempo do que seu corpo aguenta. O trabalho escravo está expresso no artigo 149 do Código Penal brasileiro, que prevê pena de dois a oito anos de reclusão para o crime.

Já vimos na GRU essa situação com trabalhadores da construção civil que participavam das obras de ampliação do aeroporto. O que os aeroportuários sofrem na pele diariamente não é trabalho escravo, mas se alienar dessa questão é dar chances para que ela persista e se amplie. Portanto, esse assunto interessa a todos os brasileiros/as.

### Fique atento aos direitos conquistados no ACT

#### Cláusula 13 – Jornada semanal do trabalho administrativo

A jornada de trabalho dos empregados da concessionária será de 8 horas diárias e carga horária de 40 horas semanais ou 200 horas mensais, exceto para os ocupantes de cargos cuja jornada é regulada por legislação específica.



#### Expediente

Presidente: Francisco Lemos - SBGR; Secretário Geral: Célio Barros - SBPV; Secretário de Adm. e Finanças: Samuel dos Santos - SBMO; Secretário de Imprensa: Ademir Oliveira - SBJR; Secretário Jurídico: Marcelo Tavares - SBGR; Secretário de Formação: Francisco Hélio de Barros - SBAT; Secretário de Saúde: Marco Antônio Guimarães - SBBE - Conselho de Comunicação: Francisco Lemos, Ademir Oliveira e Leandro Pinheiro - Jornalista Resp.: Kalinka Santos - 10182/RS - E-mail: [comunicasina@gmail.com](mailto:comunicasina@gmail.com) - (11) 2440-6622 - Tiragem: 1.000 exemplares

[www.sina.org.br](http://www.sina.org.br)